



Prefeitura Municipal de Marialva
CNPJ 76.282.680/0001-45
SANTA EFIGÊNIA, 680 - Centro - CEP 86990000
(44) 3232-8383

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 6739/2023

Ordinário

Data: 06/09/2023

Credor: 15532 - FABIANA PERIM NEVES ROMEIRO

Endereço: INVALIDA

C.P.F.: 059.886.429-69

R.G.:

Banco:

Ag:

Conta:

Orgão: 02 - GOVERNO MUNICIPAL

Unidade: 02001 - GABINETE MUNICIPAL

Prog. Trabalho: 02.062.0002.2011 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA

Elemento Desp.: 3.3.90.91.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS

Reduzido: 3

F. de Recurso: 1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE

Desdobramento: 0500 - SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR

Tipo de Licitação: Dispensável

Nº Licitação.....:

Nº Convênio:

Dotação Inicial

1.500.000,00

Saldo Anterior

43.885,14

Valor

7.507,49

Saldo Atual

36.377,65

Histórico: 1 - Empenho Orcamentário - EM VIRTUDE DE DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO, PREFERIDA NA AÇÃO DECLARATORIA C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS EM FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
49109	1	SERVIÇO	SENTENÇA JUDICIAL	7.507,49	7.507,49

Local de Entrega:

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

7.507,49

Empenhado por:

EDUARDO NASCIMENTO

Autorizo a despesa acima discriminada

Prefeitura Municipal de Marialva, de de

SIMONE MARTINI

**Prefeitura Municipal
de Marialva**

06 SET. 2023

PAGO

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2278-0
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco 323 MERCADO PAGO IP LTDA.
Agência (sem DV) 1
Conta corrente (com DV) 45185695501
CPF 059.886.429-69
Nome favorecido FABIANA PERIM NEVES ROMERO
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 90.609
Valor 7.507,49
Destinação 0
Data transferência 06/09/2023
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 597651E5F1AFFE77

Assinada por	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	06/09/2023 16:08:01
	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	06/09/2023 16:15:39

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.



FL 01

REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

DO JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA
DA COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, DR. **DEVANIR CESTARI**

Ao: MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ –

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida na Ação Declaratória c/c Indenização por Dano Material em fase de Cumprimento de Sentença n. 0002113-57.2020.8.16.0113, segundo as informações abaixo indicadas. Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.

A – IDENTIFICAÇÃO

Requerente : TALITA PEREZ CANTUARIA CHIERRITO CPF nº 046.099.559-62

Advogado : • OAB 65790N-PR - FABIANA PERIM NÉVES

Requerido : Município de Marialva/PR /PR CNPJ nº 76.282.680/0001-45

Advogado : (Procurador) OAB 76887N-PR - ANDRESSA EMY IRIGUTI YSSAKA

B – ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO

☒ Requisição de Pequeno Valor – RPV	☒ 1. Original	☐ 3. Parcial
☐ Precatório	☐ 2. Complementar	☐ 4. Suplementar
☐ <i>OFÍCIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e Art.78, 86 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - ADCT)</i>	Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro I	

C – NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO

☐ 2 – Tributário	☐ 5 – Civil
☒ 3 – Trabalhista	☐ 7 – Constitucional
☐ 4 – Administrativo	☐ 9 – Previdenciário

Descrição: Espécie: 01 e 07

D – NATUREZA DO CRÉDITO

Alimentar	Comum
☒ 11 – Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões	☐ 21 – Não-alimentar
☐ 12 – Benefícios Previdenciários e Indenizações	☐ 31 – Desapropriações – Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT)
	☐ 39 – Demais Desapropriações

E – DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano)

Data do ajuizamento do processo de conhecimento	: 21/07/2020
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento	: 01/12/2021
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos)	: Não houve

Sara Betasque Borges
Agente Administrativo
Matrícula nº 3868



FL 01

F- PRAZO PARA PAGAMENTO

Sessenta (60) dias

Marialva, PR, 19 de junho de 2023

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJX4C PBX8S AANS9 282AR



INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

F/RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO					
TIPO	NOME (e OAB, se adv.)	EXPRESSA RENÚNCIA (S/N) ³	CPF/CNPJ	DATA-BASE ⁴	VALOR (R\$)
PAGAMENTO DE DÉBITO	TALITA PEREZ CANTUARIA CHIERITO		046.099.559- 62	12/10/2022	7.507,49
SUBTOTAL					7.507,49
VALOR TOTAL REQUISITADO R\$					7.507,49

BANCO OFICIAL: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA 1267 MARILAVA

DADOS DO ADVOGADO DO BENEFICIÁRIO:

323 MERCADO PAGO
Conta 4518569550-1
Agencia 0001
Titularidade de Fabiana Perim Néves
CPF: 059.886.429-69

G- PRAZO PARA PAGAMENTO

Sessenta (60) dias

Marialva, PR, 19 de junho de 2023

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR

